

RELATÓRIO GRSAC TABELA GVR (30.06.2023)

**BANCOSEGURO S.A.** 

## RELATÓRIO GRSAC Areas responsáveis: Compliance Período Junho/2023

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a Resolução BCB n° 139 de 15/09/2021 e a Instrução Normativa BCB nº 153 de 15/09/2021, considerando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data-base de dezembro de 2022, segue tabela:

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Conteúdo: Informações qualitativas

Frequência: Anual

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do **comitê de riscos** no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução n° 4.557, de 23 de fevereiro de 2017

Datalhamanta das informações		
Detalhamento das informações	Resposta	
A) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.  Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.	Comitê ESG; Comitê de Riscos; CRO - Gerência Geral Riscos e Compliance; CRO - Diretoria Prevenção à Fraude - Gerência Geral Risco e Modelagem; Diretoria Investimentos - Gerência Geral de Investimentos; Diretoria Atendimento - Gerência Ouvidoria; Diretoria Planejamento Estratégico - Gerência Geral Portifólio Produtos; Diretoria Adm. Financeiro e Ti Corporativo - Gerência Geral Facilites; Diretoria Relações Investidores - Gerência ESG.	
B) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.  Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.	Comitê ESG - recebe informações relativas ao gerenciamento de risco social, ao risco ambiental e ao risco climático. Comitê de Riscos - cuja composição inclui o C-level, discute e monitora os riscos sociais, ambientais e climáticos, relevantes trimestralmente. CRO - Gerência Geral Riscos e Compliance: realiza a governança por meio de metodologia para implantar, monitorar, avaliar e verificar a adequação e o cumprimento das diretrizes Sociais, Ambientais e Climática; Interação com os órgãos reguladores e autorreguladores e acompanhamento das legislações e regulamentações aplicáveis e verificar a adequação das normas internas. CRO - Diretoria Prevenção à Fraude - Gerência Geral Risco e Modelagem: realiza o monitoramento e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e identifica fornecedores e representantes com atividades ilícitas. Diretoria Investimentos - Gerência Geral de Investimentos: responsável por conhecer os clientes (KYC) e zelar pela manutenção deste e não apenas pelo interesse comercial e/ou rentabilidade que esse cliente possa proporcionar; responsável por multiplicar conteúdos de educação financeira, a fim de orientar os clientes a respeito dos produtos ofertados e atua no atendimento, registro, instrução e analise para tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços disponibilizados. Diretoria Atendimento - Gerência Ouvidoria: Atender, registrar e prestar esclarecimentos aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas dentro do SLA exigido; informar as diretorias da Companhia sobre problemas e deficiências detectados e sobre as medidas adotadas	

		Terrodo Junito/ 2023
C)	Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).  Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:  dos níveis de apetite por riscos da instituição;  das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;  do programa de testes de estresse;  das políticas para a gestão de continuidade de negócios;  do plano de contingência de liquidez;  do plano de capital e do plano de contingência de capital;	pelos administradores para solucioná-los; Elaborar e reportar a Auditoria Interna e a Diretoria a Companhia relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria.  Diretoria Planejamento Estratégico - Gerência Geral Portifólio Produtos: responsável pelo acompanhamento e atualizações das iniciativas para facilitar a aprovar, quando aplicável, novos produtos.  Diretoria Adm. Financeiro e Ti Corporativo - Gerência Geral Facilites: Estabelece regras para utilização dos espaços comuns da Companhia, exapoio a amamentação, estação de recarga para veículos elétricos.  Diretoria Relações Investidores - Gerência ESG: Promover suporte às demais área da Companhia sobre padrões e boas práticas relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática.  O Comitê ESG, cuja composição inclui o CEO, CRO e outros executivos da companhia, se reúne trimestralmente e recebe e discute, no mínimo, anualmente as informações gerenciais sobre risco social, ambiental e climático.  O Comitê de Riscos, cuja composição inclui o C-level, discute os riscos relevantes trimestralmente.  A Companhia possui Comitês Executivos que discutem temas específicos e tem por objetivo garantir que as estratégias definidas estejam alinhadas com os riscos identificados e a legislação pertinente, sendo:  Comitê de Crédito;  Comitê de Riscos;  Comitê de Governança Corporativa (Controles Internos, Compliance, PLDFT e Risco Operacional);  Comitê de Governança de Dados; e  Comitê de Segurança da Informação.  Os assuntos tratados e decisões acordadas nos respectivos Comitês são devidamente formalizados em ata, contendo os temas abordados e assinatura dos envolvidos.  No que diz respeito ao risco social, ambiental e climático, quando de assinatura dos envolvidos.
	gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;	Comitê de Governança Corporativa (Controles Internos, Compliance PLDFT e Risco Operacional); Comitê de Governança de Dados; e Comitê de Segurança da Informação. Os assuntos tratados e decisões acordadas nos respectivos Comitês são devidamente formalizados em ata, contendo os temas abordados e assinatura dos envolvidos.
E)	Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.	detalhada e específica.  Os riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são acompanhados nos Comitês:  O Comitê de Riscos, cuja composição inclui o C-level, discute e monitora os riscos sociais, ambientais e climáticos, relevantes trimestralmente.  O Comitê ESG, cuja composição inclui o CEO, CRO e outros executivos da companhia, se reúne trimestralmente para, entre outras atribuições monitorar os objetivos estratégicos e das metas da companhia

**RELATÓRIO GRSAC** 

Riscos

& Compliance

Junho/2023

Áreas

Período

responsáveis:

BANCOSEGURO S.A.

relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos. Os temas são levados pela Gerência ESG, com apoio eventual de outras áreas relacionadas, e analisados e discutidos pelos membros do Comitê.